



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 367 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2015 pelo Conselho de Saúde Municipal, conforme fluxo definido na Resolução da CIT nº 05 de 19 de junho de 2013;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA:

ART. 1º Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2015 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada em 22 de junho de 2015.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 09 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS